



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

Súmula: Referenda a doação de equipamentos de informática pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã - CAMI.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Para o Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã - CAMI.

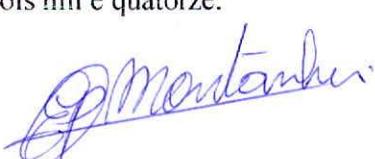
Art. 1º - Fica referendado a doação de equipamentos de informática pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã - CAMI.

Art. 2º - Os equipamentos de informática a serem doados destinar-se-ão exclusivamente a atividade desenvolvida pelo Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã - CAMI, na "Escolinha de Computação", onde serão ministradas aulas de informática, ficando proibida sua utilização, mesmo que parcial, para outros fins que não o determinado.

Parágrafo Único - O não cumprimento de disposto neste artigo configurará infração que implicará a imediata reverbação do Decreto Legislativo mediante Decreto baixado pelo seu Presidente, revogando a mesma.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo será afixado no lugar de costume e entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Perez
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

Súmula: Referenda a doação de equipamentos de informática pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã - CAMI.

PARECER:

A Comissão acima enunciada, ao examinar o mérito do Projeto de Decreto em pauta, resolve emitir parecer favorável à sua aprovação, uma vez que os equipamentos de informática em questão não têm serventia para a Câmara de Vereadores que está equipada com computadores mais modernos.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



Nadir Maciel



Ailton Stipp Külcamp



Fernando Rodrigues Dória



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

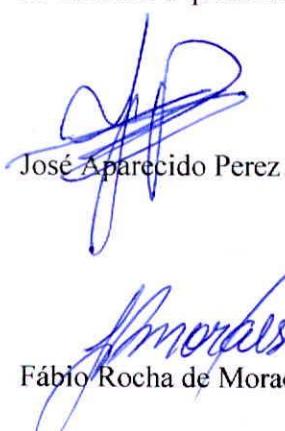
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

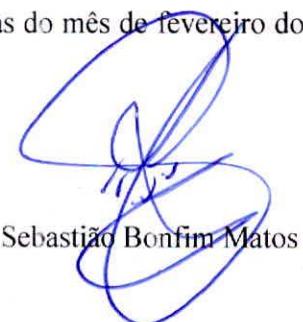
Súmula: Referenda a doação de equipamentos de informática pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã - CAMI.

PARECER:

A Comissão acima enunciada, ao examinar o mérito do Projeto de Decreto em pauta, resolve emitir parecer favorável à sua aprovação, uma vez que os equipamentos de informática em questão não têm serventia para a Câmara de Vereadores que está equipada com computadores mais modernos.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


José Aparecido Perez


Sebastião Bonfim Matos


Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Relação de equipamentos

2 monitores AOC

1 monitor Samsung

1 CPU 60x max

1 CPU Satelite

1 impressora HP Deskjet 840C

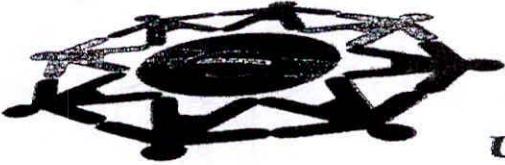
1 estabilizador Enermax

2 estabilizador Revolution

1 impressora HP PSC 1410

1 teclado genius

1 teclado m tech



CAMI
CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES
DE MORADORES DE IVAIPORÃ
Unidos somos fortes!

CAMI - CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE IVAIPORÃ - AVENIDA SÃO PAULO, 851
FONE: 3472 - 3026 IVAIPORÃ - PARANÁ

Of. 04/2014

Ao presidente da Câmara de Vereadores

Município de Ivaiporã/Pr

Srº Edivaldo Aparecido Montanheri e demais vereadores

O Conselho das Associações de Moradores de Ivaiporã - CAMI, inscrita no CNPJ sob nº 07.205.369/0001-80, com sede na Avenida São Paulo, 851, Ivaiporã - Paraná. Por meio da sua Diretora de Cultura Maria de Lourdes Talarico Nascimento, vem requerer junto a Câmara de Vereadores de Ivaiporã a doação de computador/CPU/monitor.

A solicitação de doação se faz necessária visto que essa entidade não tem fins lucrativos, ou seja, a mesma não tem recursos financeiros para adquirir esses equipamentos, contanto somente com doações.

Almejamos que essa respeitada Câmara de Vereadores se torne mais um parceiro nessa ação, para em conjunto contribuir com a preparação e inserção de conhecimentos aos alunos.

Nesses termos

Pede Deferimento

Ivaiporã, 18 de Fevereiro de 2014.

Maria de Lourdes Talarico
Maria de Lourdes Talarico Nascimento
Diretora de Cultura do Cami

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 9855/14
Ivaiporã, 18 de 02 de 2014